ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010: _____

---Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificando qualquer intervenção. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.274,57€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 951.209,90€
no Crédito Agrícola ---------- 61.951,58€
no Banco Espírito Santo ---------- 62.609,58€
no Banco Português de Investimento ---------- 157.225,10€
no Banco Espírito Santo ---------- 9.793,36€
no Banco Santander Totta ---------- 26.005,23€
no Banco Millennium BCP ---------- 14.421,35€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 174,22€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 656.404,85€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.185,88€
No Banco Millennium BCP ---------- €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 23/2010, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de Novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - REGULAMENTOS: _____

04.01.01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo perguntado se foi efectuado algum cálculo de forma a aferir se as alterações agora introduzidas, quanto às taxas de resíduos urbanos, vão implicar aumento ou diminuição dos valores a pagar pelos munícipes.
Interveio a senhora Presidente de Conselho de Administração da EAmb, Engª. Alexandra Roeger, tendo dito que até aos 10 m3 vai haver uma ligeira redução dos valores e, relativamente aos utilizadores não domésticos poderá haver, em casos pontuais, um ligeiro aumento de cêntimos, sendo que, na generalidade das situações não haverá variações.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O PROJECTO NOS

TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E SUBMETER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita:
"Votei contra porquanto não concordo com os montantes fixados em algumas das tarifas."
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

04.01.02 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Esposende. Foi ainda presente em reunião deliberação da Câmara Municipal do passado dia 12 de Agosto de 2010 relativa ao mesmo assunto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A VERSÃO FINAL DO DOCUMENTO E REMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita:
"Votei contra, em linha com a posição que exprimi em Agosto do corrente ano nesta matéria, designadamente no que respeita aos aumentos de 30,77% no primeiro escalão da tarifa variável de consumo de água, de 62,96% no segundo escalão do mesmo tarifário e de 112,42% na tarifa fixa de saneamento/águas residuais."
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

04.01.03 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. Foi ainda presente em reunião deliberação da Câmara Municipal do passado dia 12 de Agosto de 2010 relativa ao mesmo assunto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO DOCUMENTO E SUBMETER O MESMO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOMBEIRO ABÍLIO NUNES NOVO - ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 305/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - CENTRO DE VENDAS DE PRODUTOS HORTÍCOLAS - APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 301/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ DE MARINHAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 311/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - PROCESSO N.º 951/2005 - GEPAR - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - RUA ALEXANDRE TORRES - FÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de treze mil e duzentos euros (13.200,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 13.200,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITVA DA OBRA. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"O Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, que designa o Transporte Escolar como apoio e complemento educativo de aplicação geral, determina no seu art.º 15.º, revogado pelo art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, que "aos alunos que frequentam estabelecimentos dos ensinos básico e secundário que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos colectivos para efeitos da deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino, é facultado um serviço adequado de transportes escolares", sendo que "o acesso ao serviço de transportes escolares é gratuito para os alunos do ensino básico, podendo ser comparticipado para os do ensino secundário".
Refere ainda que "a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares no ensino básico são da competência dos municípios da área de residência dos alunos, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, na sua redacção actual, e do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho", sendo que "as condições em que os alunos do ensino secundário podem beneficiar do serviço de transportes escolares, e em particular as regras sobre a sua eventual comparticipação, são definidas por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no Diário da República".
O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83 e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. Conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, a utilização dos transportes escolares pelos alunos deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento.

Enquadrado numa política de apoio a estratos sociais em situação de desfavorecimento social, a Câmara Municipal atribui a totalidade da comparticipação no transporte escolar a alunos do ensino secundário ou equivalente, oriundos de agregados familiares com parcos recursos financeiros, mediante análise social.
Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de 100% do valor do passe escolar aos alunos, Joana Maria Martins Silva Matos e Jessica Daniela Fernandes Dimas, conforme a Informação nº 056/SASE/10, de 2010.11.12." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR DOS ALUNOS NAQUELA INDICADOS. ----------

06.01 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO - APOIO ÀS ACTIVIDADES EDUCATIVAS E COMPLEMENTO CURRICULAR - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"A prática da gestão autárquica, nomeadamente no âmbito da Educação, tem demonstrado que a colaboração entre as autarquias locais e os parceiros educativos e sociais, nestes como noutros aspectos, tem-se revelado como eficaz e adequada para efectivamente prosseguir o interesse público.
Um dos objectivos da descentralização de poderes é estabelecer uma relação de proximidade entre os destinatários das decisões e os órgãos com competência na respectiva matéria. Essa relação de proximidade permite aferir com mais rigor, não raras vezes, os anseios das populações residentes em cada fracção do território, as suas prioridades, e até mesmo as formas e os meios mais acertados para a satisfação das necessidades colectivas.
Neste sentido, preconiza-se a importância do estabelecimento de uma estreita relação de proximidade com as comunidades educativas, nomeadamente com aquelas que, pelas suas características, recursos e responsabilidades exigem uma maior capacitação de recursos, sejam eles de índole material, financeiro ou humano, reforçando a relação de parceria com as Associações de Pais.
Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a celebração de Acordos de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Góios, a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola de Cepães e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Belinho, no sentido de se estabelecerem parcerias tendo por objecto o apoio à realização de actividades educativas e de complemento curricular, conforme o clausulado em anexo." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

07 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

07.01. – ESPOSENDE AMBIENTE EEM - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2011 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião ofício remetido pela EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M., através do qual é apresentada a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2011 daquela empresa municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

No período de discussão do presente assunto, a senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EEM, fez uma apresentação dos documentos. Nessa apresentação indicou ainda as dificuldades que a empresa tem sentido pelos atrasos na execução da rede em alta por parte das Águas do Noroeste, tendo dado como exemplo o caso de obras já concluídas pela EAmb na freguesia de Antas e que ficaram a aguardar pela rede em alta tendo inclusive de ser adoptada uma solução alternativa de forma a não ser necessário aguardar, pelo menos, um ano para que se procedessem às efectivas ligações e prestação do serviço.
A este propósito interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que o Município de Esposende, através da EAmb, está a ponderar a hipótese de intentar uma acção contra a Águas do Noroeste para que seja ressarcido dos prejuízos causados pelos atrasos na execução dos trabalhos por parte desta empresa.
Continuando no uso da palavra deu ainda a conhecer que apresentou a sua demissão do Conselho de Administração daquela empresa – Águas do Noroeste – por várias ordens de razão, que indicou como sendo o facto de os administradores da empresa nomeados pela Águas de Portugal estarem a receber remuneração e os membros nomeados pelos Municípios não receberem qualquer tipo de remuneração, nem sequer a título de ajudas de custo ou subsídios de transporte, tendo pois de se deslocar para as reuniões ou em viatura própria ou de serviço da Câmara Municipal respectiva, onerando portanto esta, situação ainda mais gravosa quando se tornou exigível a apresentação por parte dos gestores de um seguro de responsabilidade civil que teria de ser pago do seu próprio bolso, pelo que, tendo aquele seguro um custo anual de cerca de oitocentos euros, não faria qualquer sentido manter-se numa administração e ter de pagar para esse efeito. Disse ainda que uma outra razão para este pedido foi o facto de, quando é chamado a tomar decisões gostar de saber muito bem como as toma e as implicações das decisões tomadas pelo que, sendo a Águas do Noroeste uma das maiores empresas públicas do país e tendo reuniões quinzenais, nas quais são tomadas decisões onde estão envolvidos milhões de euros, mesmo confiando nas informações técnicas que acompanham as propostas, não se sentir minimamente confortável para decidir em consciência por não haver tempo útil para estudar os assuntos que, por via de regra, são discutidos e votados em reuniões de meia hora.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que concorda com os pressupostos do pedido de demissão, até porque ele próprio sempre foi um critico destes modelos de gestão multimunicipal, como de resto poderá ser comprovado pelas diversas intervenções que fez quando era deputado municipal.
Continuando no uso da palavra, disse ainda que com a acção que vai ser proposta contra a Águas do Noroeste sejam recolocadas as coisas no seu lugar uma vez que entende que poderemos estar perante um incumprimento do contrato que poderá levar a que se dê por finda uma relação que, em seu entender, nunca se deveria ter iniciado.
Disse ainda que está um pouco desiludido com os resultados previstos para o ano de 2011 pela EAmb uma vez que a expectativa de receita está alavancada nos aumentos de preços que

decorrem dos regulamentos há momentos aprovados. Disse que é um orçamento que se aproxima muito de um modelo de pura gestão que se denota logo pelo facto de somente se estarem a prever as consolidações das obras em curso.
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que os aumentos previstos não visam efectivamente um aumento de receita, mas sim que haja uma efectiva consciência cívica da necessidade de se conterem os consumos de água e que, se isso acontecer, não vai de facto haver um aumento da receita arrecadada. Disse ainda que lamenta o facto de a generalidade das pessoas não ter ainda tomado consciência de que existe uma necessidade premente de se reduzirem os consumos de água, sendo que, são organismos não governamentais, como o caso da QUERCOS, que aconselham que, como medida dissuasora do consumo haja um aumento de tarifas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2011 DA EAMB-ESPOSENDE AMBIENTE, EEM.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita:
"Votei contra esta proposta orçamental porquanto os elementos nela contidos revelam um acentuado desacerto de gestão tendo em conta a receita expectável. Na verdade, considerando os apoios, directa e indirectamente, transferidos para esta empresa e o valor exorbitante de taxas e tarifas a que sujeitam os munícipes, que não têm alternativa viável, tendo em conta que se trata de uma empresa que gere um monopólio, outros deveriam ser os resultados previstos. Ou então, atendendo à função eminentemente social dos bens e serviços por ela transaccionados, poderíamos ter uma exploração deficitária – o que, na minha opinião, seria aceitável – desde que o preço final a pagar pelos consumidores estivesse em linha com os preços pagos noutros municípios do país. Também não poderia deixar passar em claro um aspecto, referido na apresentação deste documento que, a meu ver, constituí um motivo de discordância face à posição assumida na proposta. De facto, não me parece curial que tenha chegado ao conhecimento da totalidade da vereação, a pretexto da apresentação dos documentos previsionais desta empresa municipal, que o futuro Centro de Interpretação Ambiental será gerido pela EAMB, EEM. A meu ver, esta matéria deveria ter sido discutida e decidida de outra forma, com um agendamento autónomo que permitisse a este órgão colegial e multipartidário pronunciar-se adequadamente sobre esta questão."
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01. – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio apresentado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social da Câmara Municipal de Esposende onde é solicitado a atribuição de um subsídio para a realização da Festa de Natal dos trabalhadores do Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que

aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 15.000,00 € DESTINADO A APOIAR ESTA NA REALIZAÇÃO DA FESTA DO NATAL DE 2010.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita:
"Votei contra, em coerência com aquele que tem sido o meu sentido de voto nas matérias relativas a apoios e subsídios. De facto, embora reconheça a relevância da Festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e da Esposende Ambiente, EEM., não posso deixar de votar contra tal subsídio porque se trata de um montante elevado que, nas actuais circunstâncias, acarreta custos que esta Câmara Municipal deve evitar."
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

08.02. – ASSOCIAÇÃO BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE - ANTAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio apresentado pela Associação Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende - Antas onde é solicitado a atribuição de um subsídio no valor de 102,12€ referente a uma deslocação no autocarro da Câmara Municipal de Esposende a Riba D`Ave. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO EM CAUSA, PELO VALOR DE 102,12 € DESTINADO A SUPORTAR OS CUSTOS QUE ESTA TERIA DE PAGAR COM O ALUGUER DO AUTOCARRO PARA A DESLOCAÇÃO QUE A MESMA FEZ A RIBA D`AVE. ----------

09 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

09.01. – MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO - PROPOSTA REFERENTE À INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO EM HORÁRIO NOCTURNO DO SAP DE VIEIRA DO MINHO POR PARTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício e proposta aprovada pelo Executivo Municipal do Município de Vieira do Minho relativa à intenção do Ministério da Saúde encerrar o SAP de Vieira do Minho em horário nocturno. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

<u>EXTRA AGENDA:</u>

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – EXTINÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO EFECTIVA DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA MUNICIPAL- PROPOSTA. ----------

2 – POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. ----------

3 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – EXTINÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO EFECTIVA DELUGARES DE TERRADO NA FEIRA MUNICIPAL- PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião a proposta da senhora Vereadora, Engª. Raquel Vale, com o seguinte teor:

"*Os n.ºs 2 e 3 do art.º 30.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Esposende dispõem que a falta de justificação da não comparência a 3 feiras consecutivas ou 7 interpoladas é considerada abandono do lugar de terrado e determina a extinção do direito de ocupação do lugar de terrado, mediante deliberação da Câmara Municipal. Considerando que o Serviço de Mercados e Feiras procedeu à notificação prévia de todos os feirantes que estavam em incumprimento quanto ao dever de assiduidade definido no Regulamento supra identificado e que, até ao momento, os feirantes infra indicados não procederam à justificação das faltas, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere extinguir o direito de ocupação dos lugares de terrado n.ºs I-44 e I-51, cujos feirantes e n.º de faltas se encontram identificados no quadro infra:*

N.º lugar	*Nome do feirante*	*contrib.*	*N. de faltas em 2010*
I-44	*Américo Navarro Monteiro*	*212 291 297*	*19*
I-51	*Ana Araújo Monteiro Teixeira*	*180 231 910*	*15*

Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E EXTINGUIR O DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DE TERRADO SUPRA IDENTIFICADOS. ----------

2 – POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Foi presente em reunião a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"*Considerando que as condições climatéricas que se fizeram sentir no Concelho nos últimos dias, provocaram na Rua Padre José Pires Afonso, danos que põem em risco eminente a derrocada de parte da via, ameaçando a segurança das pessoas e bens. Considerando que a situação nos termos existentes não poderá ser prolongada no tempo uma vez que a via não garante as normais condições de estabilidade, correndo-se pois o risco iminente de derrocada. Considerando que se torna necessário proceder a um muro de suporte de terras, para garantir a segurança da via. Considerando que para a execução do muro de suporte de terras se torna necessário entrar na propriedade do Sr. Manuel Ribeiro Fernandes, sita na referida Rua Padre José Pires Afonso, freguesia de Palmeira de Faro, deste Concelho. Considerando que se desenvolveram todos os esforços no sentido do Sr. Manuel Ribeiro Fernandes permitir a entrada dos serviços técnicos desta autarquia, na sua propriedade, para desenvolver os trabalhos necessários à execução do muro de contenção periférica, sem que tal fosse possível, pois que aquele se mostra indisponível para autorizar a Câmara Municipal a entrar na sua propriedade. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:* ***Determinar a posse administrativa do imóvel****, sito na Rua Padre José Pires Afonso, pertença do Sr. Manuel Ribeiro Fernandes, para a realização das obras supra referidas, pelo prazo de dez dias úteis, a efectuar nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de Março, notificando de tal facto o particular. As obras a realizar poderão ser efectuadas por administração directa ou através do recurso a empreitada de obra pública."* Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E DETERMINAR, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS ALI CONSTANTES, A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO TAMBÉM ALI DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. ----------

3 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO - ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo doze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. --------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 24/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
25 de Novembro de 2010